



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

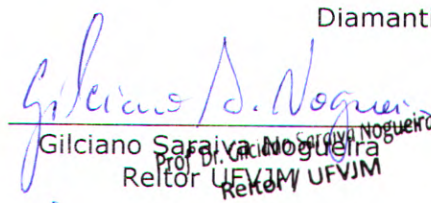
TERMO ADITIVO 003/2017 AO CONTRATO 040/2014 – MONITORAMENTO DA ATUAL ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE DA UFVJM E SEUS AFLUENTES E EFLUENTES LÍQUIDOS E DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DO CÓRREGO DO SOBERBO.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.**, com registro no CNPJ Nº. 25.703.935/0001-65 com sede na Rua Professor Carlos de Assis, 199 - Vila Recreio – Betim/MG, CEP 32.670-328, neste ato representada por suas sócias **ELAINE DA SILVA MENDES**, portadora do CPF nº 858.029.806-72, e **BEATRIZ LOPES DO CARMO**, portadora do CPF 627.746.386-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 040/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, até 24/07/2018;
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$17.321,69** (dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos);
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039; Programa de Trabalho – 108193; Fonte de Recurso – 0112000000; Plano Interno – M20RKG0155N; Empenho – 2016NE800172.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

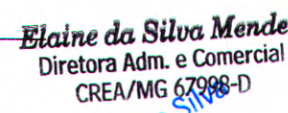
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

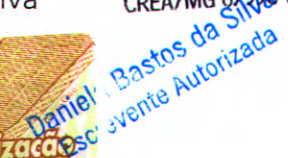
Diamantina/MG, 08 de junho de 2017.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor UFVJM


Beatriz Lopes do Carmo
Gerente de Planejamento


Elaine da Silva Mendes
Diretora Administrativa


Elaine da Silva Mendes
Diretora Adm. e Comercial
CREA/MG 67998-D


Daniel Bastos da Silva
Escritor Autorizada

Testemunhas:


Reconheço por autenticidade a(s) firma(s):
[Ax7pvr20]-BEATRIZ LOPES DO CARMO.....
[Ax7pwx80]-ELAINE DA SILVA MENDES.....
Betim-MG, 22/06/2017
Emol. 9,06, Tx. Fis: 3,52 Total: 12,58
Em Testº da verdade. O Tabelião


2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA
Wesley Silva - Tabelião - Laila T. Silva - Valéria P.B. Silva - Daniela P.B. Silva - Livia P.J. Silva
- Substituto - Mª. R.F. Bierni - Augusta R. Costa - Daniela Bastos da Silva - Escriventes


CGS 25150
CGS 25151